

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 19/2014**

**PROCESSO Nº 106/2014**

**OBJETO:** Aquisição de Bem Imóvel com área de 9.849,00m<sup>2</sup>, constante do Lote Rural nº 62 da Gleba nº 24-FB, conforme Lei Municipal nº 854/2014 de 10 de dezembro de 2014, do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição do imóvel previsto no objeto ocorrerá na forma estabelecida no inciso X do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e conforme Lei Municipal nº 854 de 10 de dezembro de 2014.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>UNIDADE</b>	<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>							<b>FONTE</b>	<b>CATEGORIA</b>
DIVISAO DE EDUCACAO	1884	0601	12	361	4	1	10		449061030000

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos de receita própria do Município.

Tendo conformidade com o inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 a Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a aquisição do imóvel do Proponente/Vendedor abaixo relacionado:

MITRA DIOCESANA DE PALMAS

CNPJ Nº 75.661.264/0001-95

Estabelecida na Rua Bispo Dom Carlos, nº 819, Centro – CEP:85.555-000, na cidade de Palmas, PR, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e os valores obtidos pelo Laudo de Avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria nº143/2014 de 18 de novembro de 2014, documentos que integram o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 17 de dezembro de 2014.

**Cristiane Martins Preis**  
Presidente da Comissão de Licitações

**Edson Bonetti**  
Membro

**Marcio Freitag**  
Membro